

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**  
CNPJ nº 16.676.520/0001-59  
NIRE 31.300.039.315

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 03 de dezembro de 2025, às 8h00, de forma presencial na sede social da Hospital Mater Dei S.A., localizada na Rua Mato Grosso, nº 1.100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte/MG (“Companhia”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 16 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Henrique Moraes Salvador Silva (“Presidente”) e secretariada pela Ana Carolina Faria Herold (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.

**4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o orçamento proposto pela Diretoria para a Companhia no exercício social de 2026; e, (ii) a declaração e pagamento de dividendos intercalares aos acionistas.

**5. Deliberações:** Instalada a reunião e, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por:

**5.1.** Aprovar o orçamento proposto pela Diretoria para a Companhia no exercício social de 2026, conforme documento devidamente arquivado em repositório da Companhia;

**5.2.** Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e dos Artigos 20, alínea “s” e 38 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a declaração de dividendos intercalares, de acordo com o lucro líquido apurado nas Informações Trimestrais do 3º trimestre de 2025, findado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com valor por ação ordinária de R\$0,15052242193, a serem pagos aos acionistas até o dia 31 de dezembro de 2025.

**5.3.** Autorizar a lavratura da presente Ata em forma de Sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei das S.As.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e Conselheiros presentes: Sr. José Salvador Silva, Sr. Henrique Moraes Salvador Silva, Sra. Maria Norma Salvador Ligório, Sra. Márcia Salvador Geo, Sr. Renato Salvador Moraes Silva, Sr. Ary Costa Ribeiro, Geraldo Sardinha Pinto Filho, Sr. Pedro Franco Sales e Sr. Fernando Daniel de Moura Fonseca.

Belo Horizonte/MG, 03 de dezembro de 2025.

*O Presidente da Mesa declara que esta é cópia fiel e autêntica da ata lavrada em livro próprio.*

---

Henrique Moraes Salvador Silva  
**Presidente da Mesa**